



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
25/10/21

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 756/21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras, de Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, este, em turmas multisseriadas, e dá outras providências.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO, n. 040/21 decorrente da análise procedida no Processo n. 064/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cerejeiras, de Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, este, em turmas multisseriadas.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos e os documentos licitamente expedidos pela EMMEIEF Cerejeiras, de Presidente Médici, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de 05 de dezembro de 2018 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EMMEIEF Cerejeiras, de Presidente Médici, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 040/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE Nº 224  
Em: 12/11/21

*Gláucia Lopes Negreiros*  
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros  
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica